

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 2/71.

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia do
Próximo sessão
em 12 de Setembro de 1971.
Presidente
do Conselho
SECRETÁRIO

Súmula: "Concede aumento de 20% aos atuais vencimentos do Secretário executivo e do contínuo da Câmara Municipal de Camba Estado do Paraná". - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário executivo e ao contínuo da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, - aumento de 20% aos atuais vencimentos, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano 1971.

Art. 2º. Fica o Sr. Presidente autorizado a usar da verba destinada a Câmara Municipal de Cambará, no exercício de 1971.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

AUTORES:

Bluia
Leopoldo Medeiros Neves
J. P. Góes
Antônio Góes
Fernandelli
Francisco da Cunha
D. D. D.

cont...